

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso (extrato) n.º 11293/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no *síte* do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 8/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de 26.04.2021, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), para exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente: compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito da atuação da divisão;

4 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>. O método de formalização da candidatura deverá ser consultado no ponto 13 do aviso de abertura integral que se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

5.1 — Em caso excecional e devidamente fundamentado, a candidatura poderá ser apresentada em formato papel dentro do prazo fixado para a apresentação da mesma, pessoalmente no Balcão Único do Município de Barcelos ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. Fundamentação legal — n.º 4 do art. 19.º da Portaria. A falta de fundamentação determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

26 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

314298026